



Ubatuba, 24 de Outubro de 2025
Memorando S.M.E. – Nº 1.672/2025

De: S.M.E. – Secretaria Municipal de Educação
Para: S.M.A. - Coordenadoria de Suprimentos
A/C: Luiz

Assunto: Termo de colaboração nº 87/2022

Prezados,

Considerando o aumento de demanda de educação especial da rede de ensino, de 17 alunos, e o processo de entrevistas e aceitação das famílias, por um atendimento especializado pela entidade.

Considerando a cláusula sétima, em seu item 7.2, que estabelece vinculação do reajuste da parceria ao valor anual por aluno estabelecido na portaria interministerial do Fundeb em vigor, sendo esta a nº 14 de 27 de Dezembro de 2024, estabelecendo o valor de R\$ 8.488,40 por aluno de educação especial (modalidade em que a entidade tem atendido) ao ano quando o contrato foi renovado pela última vez, resultando no valor de R\$ 42.088,32 considerando o adicional 17 crianças, para 3 meses e meio.;

Considerando o plano de trabalho adequado pela entidade, incluindo professores e monitores para o atendimento dessa demanda adicional;

Vimos pelo presente solicitar aditivo de valor do termo nº 87/2022, de R\$ 42.088,32, com reserva de R\$ 24.050,46 para 2025, na ficha 291.

Atenciosamente,


Laercio Pereira Junior
Secretário Municipal de Educação
RG [REDACTED]